

00244, em 14/09/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 21/09/2020 a 20/09/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Manaus/AM, 20 de outubro de 2020.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 25349

PORTARIA Nº. 068/2020-GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno, aprovado pela Lei Delegada nº: 83 de 18/05/2007; CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 36.819/2016, de 31/03/2016, que regulamenta o acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como a Lei Federal nº: 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO a Lei nº: 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor RAFAEL OLIVEIRA DA CUNHA, Assessor I, matrícula nº 257.180-3 A, CPF 017.523.092-78 para monitorar e orientar esta Secretaria das Cidades e Territórios-SECT, quanto aos procedimentos de acesso à Informação;

II -DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior, para exercer as atribuições de Ouvidoria;

III - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 072/2019-GS/SPF, publicada no D.O.E. dia 14/08/2019, pag.2, Publicações Diversas.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/08/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 16 de outubro de 2020.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 25350

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

PORTARIA Nº 177/2020 - GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.019/14, que estabelece normas gerais sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, assim como outros ajustes celebrados pela Administração Pública, cuja determinação legal importa na designação de uma **COMISSÃO** responsável pelo monitoramento e avaliação da execução destes instrumentos jurídicos: **RESOLVE:** I- **DESIGNAR** os servidores **ADRIANA MARIA PENA DE ABREU**, Matrícula nº 184.369-9F, como Gestora, e **JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 233.222-1A, **JUCIMARA DE SOUZA BERNARDES**, Matrícula nº 249.639-9A, **GRACILENE DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº 222.650-2D, como membros para integrarem a comissão responsável pelo monitoramento e avaliação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, em atenção ao **Acordo de Cooperação nº002/2020 - SEJUSC**, cujo objetivo é a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com vistas à implantação do projeto **"GENTE GRANDE SEMENTE INTERIORES"** nos Municípios pactuados, assim como em três Unidades Socioeducativas em Manaus, proporcionando conhecimentos, habilidades e atitudes que contribuam para o processo de aprendizagem, através de ciclos contínuos de estado, envolvendo adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, ofertando condições necessárias ao encaminhamento de jovens preparados e autoconfiantes aos processos de entrevista com vistas a subsidiar o primeiro emprego na condição de jovem aprendiz, sem transferência direta de recursos financeiros públicos, conforme definido no Plano de Trabalho. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de Agosto de 2020. **Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de outubro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 25378

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 137/2020-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008 e o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos de 23/06/2020, publicado no DOE de 23/06/2020 e 27/07/2020, publicado no D.O.E de 27/07/2020.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, **Fernando Teles Alcântara**, Cargo Gerente AD-2, Nível 14 a contar de **14/07/2020**, **Ramon da Silva Cavalcante**, Cargo Assessor II AD-2, Nível 14 a contar de **16/07/2020** e **Amanda Xisto da Silva Lima** Subgerente AD-3 nível 13 a contar de **10/06/2020**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 06 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 25336

PORTARIA Nº 144/2020-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; e as nomeações constantes nos Decretos Governamentais de 31/07/2020, publicado no D.O.E de 31/07/2020 e 12/08/2020, publicado no D.O.E de 12/08/2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Sônia Couto Balbi	Chefe de Gabinete	AD-1	15	11/08/2020
Laudenise Batista de Oliveira	Chefe de Departamento	AD-1	15	11/08/2020
Denize Santos de Andrade	Assessor I	AD-1	14	03/08/2020
Victória Adele Moriz Schwamborn	Assessor II	AD-2	14	30/07/2020
Maylla de Moura Boreggio	Assessor II	AD-2	14	30/07/2020
Célia Mara Alves Ferreira	Assessor II	AD-2	14	30/07/2020
Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio	Assessor II	AD-2	14	30/07/2020
Kime Slâner Costa Calderaro	Assessor II	AD-2	14	11/08/2020
Fátima Verônica da Silva Tomé	Assessor III	AD-3	13	30/07/2020
Magna Fraga Dias Mar	Assessor III	AD-3	13	30/07/2020
Kerolyn da Silva Leigue	Assessor III	AD-3	13	11/08/2020
Renata Maciel Seabra	Assessor III	AD-3	13	19/06/2020
Darcy Ramos de Amorim	Subgerente	AD-3	13	07/08/2020
Carlos Gregório Gomes Marques	Assessor IV	AD-4	13	07/08/2020

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 25337